ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 135/2025

10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a cedência da Sra. Eliane Aparecida Gonçalves, e dá outras providências".".

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

• Considerando a Lei Complementar Nº 087/2020, de 16 de dezembro de 2020 e a Lei Complementar Municipal nº 050/2011, de 22 De dezembro de 2011, que dispõe sobre a Previdência dos Servidores Municipais de Caarapó-MS (Prevcaarapo) e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a Servidora Pública Municipal Sra. Eliane Aparecida Gonçalves, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Administração, para exercer sua função no Prevcaarapo até 31 de dezembro de 2025, com ônus para a origem e restituição ao cedente do valor da remuneração mensal com encargos patronais do cedido.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de janeiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul N°<u>3767</u> na data <u>3 8 / 01 /3025</u>, Pág. <u>115 & 116</u>